



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 044/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 44 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.134,00 (Trinta e sete mil e cento e trinta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$37.134,00 (Trinta e sete mil e cento e trinta e quatro reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

###### 2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

4.015,00

**Total por Ação: 4.015,00**

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

33.119,00

**Total por Ação: 33.119,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 37.134,00**

**Total Suplementado: 37.134,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ( 2023 )

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

33.119,00

**Total por Ação: 33.119,00**

###### 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

4.015,00

**Total por Ação: 4.015,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 37.134,00**

**Total Anulado: 37.134,00**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS  
Secretário(a)  
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.306.155-34